

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1048827

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 188/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2030076 de 25/01/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 02/03/2024, a servidora MARIA EUNICE DA COSTA BRITO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5976462/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1048927

PORTARIA Nº 193/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2054752 de 16/02/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 15/02/2024, a servidora REGIANE ALMEIDA DA COSTA Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5955063/4, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Bloco Cirúrgico), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1048967

PORTARIA Nº 189/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2072359 de 29/02/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 01/03/2024, o servidor MARCUS ALLAN DE LIMA PALHETA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5908946/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1048652

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.737 de 07/03/2024 – Protocolo: 1044987 – PROC. E-2023/2226882.

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-HOL

Leia-se:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-HOL

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Belém, 07 de março de 2024

Protocolo: 1048636

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-HOL

Data Assinatura: 07/03/2024

Processo nº: E-2024/2035221

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo n. 030/2023-HOL, nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Contratual.

Vigência: 07/03/2024 à 08/03/2024

Valor Total do Aditivo: R\$ 284.750,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setesentos e cinquenta reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30

Fonte:

01500100203/01659000069

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, nome fantasia SHOPPING DA SAÚDE

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1048727

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90029/2024 – HOL

SRP Nº 023/2024

Objeto: Aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME

Data: 20/03/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 08 de março de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1048725

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90028/2024 – HOL

SRP Nº 022/2024

Objeto: Aquisição de CONTRASTE RADIOLÓGICO E ACESSÓRIOS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE

Data: 20/03/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 08 de março de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1048662

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 174/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

I – ANULAR parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 590/2022 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 35.080 de 18/08/2022;

II – Art. 1º. Designar NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57202220/2; ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194572/2; e JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO, Nutricionista, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5891196/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor W.S.R, para apuração da conduta descrita no Processo nº 2022/791482 de 24/06/2022 prevista como infração pelo inciso V, art. 190, do RJ, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Em, 29 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1048878